

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 41/2024/GAB/SEMUR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Comunidade de Cavalcante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00025719/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar à Comunidade de Cavalcante, por meio de transporte terrestre e fluvial, com o fito de realizar Consulta Pública, no período de 06 a 07/06/2024.Conforme solicitação constante no**OFÍCIO INTERNO N.º 21/2024/DGU/SEMUR**,datado de 23 de maios de 2024, sob documento**(A686DA6D)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Kátia Cilene Andrade Carneiro	71564	Arquiteta e Urbanista	1,5	R\$ 300,00	R\$ 450,00
02	Fernanda Rocha Pinheiro Rodrigues	7105	Arquiteta e Urbanista	1,5	R\$ 300,00	R\$ 450,00
03	Gabriela Tavares Pereira	1006480	Gerente de Divisão	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
04	Ana Célia do Nascimento Noza	26296	Diretora de Departamento	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
05	Cosmo Viana Barroso	173154	Gari	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00
06	Rafael Ferreira Guedes	1004310	ASSESSOR NÍVEL II	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ADA62A6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2024. Edição 3741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>